

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 092, DE 03 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 517

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **REVOGAR** o Decreto Administrativo de 20 de junho de 1991, que designou **JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA COÊLHO**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 03 dias do mês de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente